



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2019. (Projeto de Lei nº 154/2018)

Dispõe sobre a denominação da Rua 02 do bairro Parque Bellaville.

(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 02 (dois) do bairro Parque Bellaville, passa a ser denominada **MARIA GLÓRIA BERNARDO**.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 3.525, de 12 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de março de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 26 de março de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário Geral